



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 003/2011/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, Odilon de Souza Couto, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de Nº 006/2010 de 01 de março de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª RISP - Divinópolis/MG e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, HEITOR FONSECA e MARCIANO LUIS DE MENDONÇA, inscritos no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas nas Unidades Prisionais da 7ª RISP - Divinópolis/MG, interpueram recursos administrativos em face de terem sido considerados contraindicados no exame psicológico;

1.2 as normas aplicáveis ao certame, estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 006/2010 de 01 de março de 2010;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os referidos candidatos tiveram, por meio de entrevista de devolução, acesso aos exames produzidos e conheceram as razões de suas contraindicações;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva dos Sistemas Prisional e Socioeducativo;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **retificando** as contraindicações para ingresso no Sistema Prisional;

### 2. RESOLVE:

2.1 conhecer os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **deferir** os pedidos, com base no parecer técnico, modificando o parecer da Avaliação Psicológica dos candidatos **HEITOR FONSECA e MARCIANO LUIS DE MENDONÇA** para **INDICADOS** para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva das unidades prisionais da 7ª RISP – Divinópolis/MG.

2.3 a Diretoria de Recrutamento e Seleção/EFAP deverá adotar as providências decorrentes, visando à efetivação deste ato.

Publique-se.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2011.

**ODILON DE SOUZA COUTO**  
SUPERINTENDENTE SEDS/EFAP